

REQUERIMENTO N. , DE DE 2015
(Do Sr. Manoel Junior)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 6.976, de 2006.

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 108, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2015), solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

- estimativa da renúncia de receita tributária decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 6.976, de 2006, relativamente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 6.976, de 2006, de autoria do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, estabelece regime tributário especial para feiras, exposições, convenções, congressos e atividades internacionais congêneres, promovidas por pessoa jurídica, domiciliada ou residente no exterior ou no país, desde que contrate para a realização do evento, em seu nome e sob sua responsabilidade, pessoas domiciliadas no país.

Na qualidade de relator do referido projeto de lei junto a esta Comissão de Finanças e Tributação, encaminho a presente solicitação, visando a obtenção de dados relativos à estimativa da renúncia de receita decorrente de sua aprovação, os quais subsidiarão a elaboração de meu relatório.

Registro, ainda, que a obtenção da informação acima especificada mostra-se necessária para dar cumprimento à disposição contida no art. 14 da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual exige a apuração dos efeitos financeiros e orçamentários decorrentes da medida e sua correspondente compensação.

Sala das Sessões, de de 2015.

DEPUTADO MANOEL JUNIOR